

DECISÃO COREN-AP Nº 053, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Determina o arquivamento do P2022000540, referente a Denúncia em desfavor do Hospital de Campanha Centro COVID de Santana-AP, em razão da perda do objeto;

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o P2022000540, que trata denúncia em desfavor ao COVID de Santana-AP;

CONSIDERANDO o extrato de ata da 560ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - ARQUIVAR o P2022000540, referente a denúncia sigilosa apresentada em desfavor do Hospital de Campanha Centro COVID de Santana-AP, em razão da perda do objeto;

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN-AP Nº 132.300-ENF.
PRESIDENTE

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN-AP Nº 161.667-ENF.
SECRETÁRIO